



MATRIZ

Prova Extraordinária de Avaliação

Data: Maio de 2026

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Francês (continuação)

Ano letivo 2025/2026

10.º ano de Escolaridade

1. Introdução

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação da disciplina de Francês - Continuação, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto da avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Francês - Continuação do 10º Ano do Ensino Secundário.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova constituída por duas componentes (oral escrita de duração limitada), incidindo sobre os domínios da Escrita e da Oralidade.

É constituída por duas componentes: uma componente escrita e uma componente oral. Ambas as componentes são de realização obrigatória. Cada componente é cotada de 0 a 200 pontos. A classificação final é calculada pela média ponderada dos pesos atribuídos a cada uma das componentes:

- Componente escrita: 70%
- Componente oral: 30%

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes: uma componente escrita e uma componente oral. Ambas as componentes são de realização obrigatória.

Cada componente é cotada de 0 a 200 pontos.

A classificação final é calculada pela média ponderada dos pesos atribuídos a cada uma das componentes:

- Componente escrita: 70%
- Componente oral: 30%

4. Critérios gerais de classificação

Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa são considerados dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é

avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

Prova oral

GRUPO I

São fatores de desvalorização:

- vazio do conteúdo;
- incorreções de língua , mesmo que o conteúdo esteja integralmente correto;
- o desconhecimento das diferenças fundamentais entre a língua materna e a língua estrangeira e a adequação do vocabulário;
- desconhecimento das estruturas morfosintáticas das respetivas línguas.

GRUPO II e III

São fatores de desvalorização:

- afastamento do tema proposto ;
- desadequação do vocabulário utilizado;
- falta de clareza ;
- falta de sequência na exposição;
- erros de natureza morfosintática ;
- desconhecimento da obra de leitura integral.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino. Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

Duração da prova:	Componente escrita - 90 minutos
	Componente oral – 25 minutos